Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 05 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 39 do processo de nº 787/2025, **AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 787/2025
Dispensa de Licitação nº 88/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de massa baritada em consultório odontológico, situado na Clínica de Odontologia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul no valor no valor de R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Fauzer Manutenção e Pintura – CNPJ 44.392.215/0001-70

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 25 de novembro de 2025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor